

## DESPACHO

N.º de Registo: 24656	Data: 05/12/2022	Processo:
-----------------------	------------------	-----------

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM CARGO DIRIGENTE – CHEFE DA DUOT

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da competência da alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delega ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do CPA, e do artº 38º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na Chefe da Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território, em comissão de serviço, a Licenciada Patrícia Iolanda Fernandes de Sousa Moreira, no domínio da gestão e direção de recursos humanos, relativamente à unidade orgânica que dirige, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- e) Autorizar, observados os condicionalismos legais, a prestação de trabalho suplementar, até aos limites estabelecidos no orçamento municipal para a sua Unidade Orgânica.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 38º do anexo I à Lei nº 75/2013, delega ainda no dirigente nas áreas referidas a competência prevista na alínea m): Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante, designadamente assinar a correspondência da Câmara Municipal relativa aos assuntos enquadrados nas funções que lhe estão cometidas, com destino a quaisquer entidades (exceto a destinada a organismos públicos).

Delega ainda no referido dirigente, relativamente às áreas da sua divisão as competências previstas no artº 38º nº 3 da Lei nº 75/2013 para:

- a) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;

## DESPACHO

N.º de Registo: 24656	Data: 05/12/2022	Processo:
-----------------------	------------------	-----------

- b) autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- c) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processo ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.

Mais delega no citado dirigente a competência para:

- a) Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras;
- b) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados.

O presente despacho entra em vigor a 5 de dezembro de 2022, revogando os despachos que com ele estejam em contradição.

Divulgue-se.

---

O Presidente da Câmara,

---

(Francisco Silvestre de Oliveira)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*